



DECRETO Nº. 2030, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO

ANOVI 1790 02
DATA 04/11/2022

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ADRIANA MARIA BARRETO DE CARVALHO**, portador(a) do RG nº. 1.393.732-4 SSP/SE, do cargo em comissão de Assessora I, símbolo CC4, *lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br